



**Despacho n.º 44-A – GP/2013**

**Gabinete do Presidente**

*João Maria Aranha Grilo*, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, homologa as avaliações atribuídas em reunião do Conselho Coordenador de Avaliação aos trabalhadores (SIADAP 3) e dirigentes (SIADAP 2) do Município de Alandroal, constantes dos quadros seguintes:

**SIADAP 3**

<b>Categoria</b>	<b>Nº Trabalhadores</b>	<b>Excelente</b>	<b>Relevante</b>	<b>Adequado</b>	<b>Não avaliados c/ Justificação</b>
Técnico Superior	27	3	6	17	1
Técnico informático	6	0	0	6	0
Assistente Técnico	32	0	8	23	1
Assistente Operacional/ Enc. Geral Operacional/ Encarregado Operacional	132	0	33	98	1

**SIADAP 2**

<b>Categoria</b>	<b>Nº Trabalhadores</b>	<b>Excelente</b>	<b>Relevante</b>	<b>Adequado</b>	<b>Não avaliados c/ Justificação</b>
Coordenador Técnico	7	1	1	5	0

Mais determino que se dê conhecimento do presente Despacho a todos os interessados e se envie cópia ao Director do Agrupamento Vertical de Alandroal.

À secção de recursos humanos.

Alandroal, 29 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

*João Maria Aranha Grilo*

